CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 14 / 10 / 2015
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR MARCÍLIO M. DA CUNHA - PMN

REQUERIMENTO Nº 784/2015.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O Vereador, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação dos pares desta Casa de Leis a seguinte proposição:

Na grande maioria das cidades brasileiras a higidez do meio ambiente é afetada pela poluição decorrente do lançamento de resíduos sólidos domiciliares, entulhos da construção civil, galhadas e restos de podas de árvores em passeios, logradouros, áreas de domínio públicas e privadas, que permanecem indevidamente dispostos por dias ou semanas a fio, prejudicam as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente local, a segurança e o bem estar dos habitantes, agravando os riscos à saúde pública conexos à degradação instalada.

A irresponsabilidade daqueles que lançam indevidamente estes resíduos, por má-fé, ignorância ou até pela certeza da impunidade de suas ações, aliada à inércia ou ineficiência do Poder Público em combater pronta e rigorosamente esta nefasta prática prejudicam toda a coletividade, tanto pelos danos ambientais decorrentes, quanto pelo severo ônus que impõem aos cofres públicos via do dispêndio de recursos para recolhimento e destinação deste "lixo", que poderiam ser investidos em outras áreas essenciais.
O descaso e a precariedade com a limpeza pública e fiscalização das posturas municipais correspondentes, quando ignoradas pelas administrações municipais manifestam o assentimento tácito dos gestores com a proliferação de depósitos pontuais de lixo a céu aberto no território local, em flagrante desrespeito ao cumprimento das competências municipais e dos deveres estatuídos aos seus administradores.

DIANTE DO EXPOSTO, requeremos que após a aprovação da presente manifestação, esta seja endereçada ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, no sentido de efetivarem através do setor competente do órgão **UMA FISCALIZAÇÃO NO LIXÃO A CÉU ABERTO, QUE AOS POUCOS VEM EVOLUINDO E SE TORNANDO DEPÓSITO POR TRÁS DA CONHECIDA SERRA PIROCA** localizado no final da Avenida Duque de Caxias – Bairro do Amparo. Seguem fotos anexas.

Que desta decisão seja dado conhecimento ao bairro através da Associação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em de outubro de 2015.

MARCILIO MACHADO DA CUNHA
Vereador do PMN





